



Anexo I – Termo de Referência

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços especializados de processamento de dados para impressão e produção de documentos com dados variáveis, incluindo acabamento, envelopamento automatizado e triagem para postagem nos Correios, assegurando a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e atendendo às especificações estabelecidas neste Termo e seus anexos.

1.1. Para a prestação dos serviços, o Senar remeterá à empresa contratada, no endereço indicado por meio eletrônico, os modelos e especificações dos documentos a serem impressos com as seguintes informações:

- a) referência a este termo;
- b) identificação e descrição dos serviços;
- c) quantidade;
- d) preço unitário e total;
- e) inclusão de folheteria promocional;
- f) definição dos prazos para início, execução e entrega dos serviços.

1.2. Para a execução do serviço, a empresa contratada utilizará material, equipamentos e demais insumos sob sua responsabilidade e expensas.

1.3. A execução dos serviços será diretamente pela empresa contratada, vedada a subempreitada, cessão ou caução a terceiros das obrigações decorrentes firmadas, salvo quanto a itens que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, somente mediante prévia autorização do Senar.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem:

2.1. Fornecimento de serviços de processamento e inserção de dados variáveis: formatação e processamento de dados sigilosos para a personalização da impressão de formulários, assegurando a correta disposição das informações variáveis no documento e a conformidade com a LGPD.

2.2. Desenvolvimento e conversão de formulários/aplicativos;

2.3. Inclusão de folheteria promocional, entregue previamente pelo Senar, a ser remetida com a fatura;

2.4. Formulário de dados variáveis: Impressão em formato A4 (210 x 297 mm) por laser monocromático ou off-set 4/4 cores, duplex, em papel off-set 75 g/m², com dados variáveis estruturados conforme o padrão CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária).

2.5. Envelope Janela: produção em formato 24 cm (largura) x 15,5 cm (altura), com janela de 15,5 cm (largura) x 4,5 cm (altura), posicionada a 3,5 cm da base e 4,5 cm da lateral esquerda, impressão off-set 4/0 cores em papel off-set 75 g/m².

2.6. Acabamento: inserção automatizada do boleto bancário e livreto no envelope janela, garantindo a correta disposição dos documentos e a integridade do processo de envelopamento.

2.7. Triagem para postagem nos Correios: o manuseio e triagem dos objetos postados devem ser acondicionados de forma adequada, obedecendo ao processo de triagem do Franqueamento Autorizado de Cartas (FAC).



2.8. Conformidade com a LGPD: A empresa contratada deverá garantir a segurança, privacidade e confidencialidade dos dados sigilosos processados, assegurando o cumprimento da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com medidas técnicas e administrativas para evitar acessos não autorizados ou vazamento de informações.

3. CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1 O Senar fornecerá à empresa contratada pedidos/solicitações por meio de arquivos eletrônicos com os dados a serem impressos e acabados, com a frequência que o Senar determinar.

3.2. Responsabiliza-se o Senar, integralmente, pelos dados por ela fornecidos à empresa contratada para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

3.3. A empresa contratada somente iniciará as atividades de impressão e produção após a validação completa de cada serviço a ser prestado ao Senar, entendendo-se por este procedimento a confirmação do correto e completo recebimento e aplicação dos dados variáveis nos documentos pela empresa contratada.

3.4. O Senar reserva-se o direito de utilizar ferramenta própria para a transmissão de arquivos com seus parceiros, onde a empresa contratada necessita da instalação de um software cliente para recepção dos arquivos.

4. DO PRAZO DE PRODUÇÃO

4.1. Executar o serviço de impressão e produção de documentos acordados em contrato obedecendo cronograma pré-estabelecido pela contratada;

4.2. Havendo qualquer interrupção em algum dos insumos que integra o sistema produtivo, por solicitação ou culpa do Senar, o tempo de espera (*stand by*) não será considerado como período de produção, qualquer que seja o motivo.

5. DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Os documentos deverão ser entregues aos Correios pela contratada obedecendo prazos de postagem, conforme legislação aplicável.

5.2. Os serviços realizados pela empresa contratada serão entregues em agência própria dos Correios, conforme indicado pelo Senar.

5.4. A prestação dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, será realizado pela empresa contratada em sua matriz ou filiais, obrigatoriamente em Brasília – DF.

5.5. A empresa contratada concorda com a permanência de funcionário do Senar no local da prestação dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, para acompanhar, caso necessário, a produção dos serviços.